Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº. 3.204, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera o artigo segundo, do Decreto nº. 3.181/2007, que cria, designa e denomina a Escola Municipal de Educação Infantil, no Bairro São Caetano em Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o artigo segundo, do Decreto nº. 3.181, de 08 de maio de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Escola, de que trata o artigo anterior, passa a designar-se e denominar-se "Escola Municipal de Educação Infantil Bôrtolo Balvedi"."(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Setembro de 2007.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic. de Administração